

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Para Tratamento de Saúde

Portaria nº 083 de 19 de julho de 2017

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106170067580	10.266.037-8	Lúcia Maria Athayde	30/5/2017	13/7/2017	45 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 21 / 07 / 17

Página: 02

Caderno: Execuções